



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 27 de maio de 2020.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 3095/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 259/2019

Autoria:

WANILDO PASCOAL SARNAGLIA

Ementa: Dispõe sobre a dispensa da exigência de 'HABITE-SE', auto de vistoria, alvará de conservação, auto de conclusão, certificado de conclusão, auto de regularização ou documento equivalente, expedidos pela prefeitura, para a obtenção do auto de licença de funcionamento para os imóveis com área total edificada de até 400m² (QUATROCENTO METROS QUADRADOS) .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição: Ao Coordenador Legislativo para providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Lívia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo